



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 781, de 09 de novembro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Investigação Administrativa Preliminar para analisar os fatos relacionados aos servidores de matrícula SIAPE nº 2202283 e 2265803, do IFRR *Campus Amajari***. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período.

1. MARCOS DA SILVA E SILVA (Presidente)
2. PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO
3. ESIANE LOPES DE BRITO

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 09 de novembro de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*